

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1341 de 23/07/99

DECRETO Nº 9743/99
de 23 de julho de 1999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 72.000,00

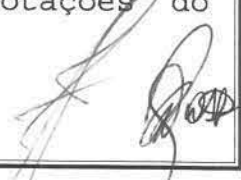
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO			
05.10	SECRETARIA GERAL		
05.10-0307021 2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais		
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3120	Material de Consumo	6.000,00	
20.10-4110	Obras e Instalações	24.000,00	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal		
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços		
30.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00	

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:



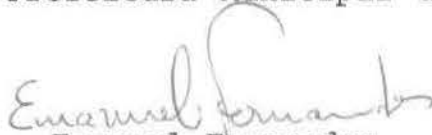
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

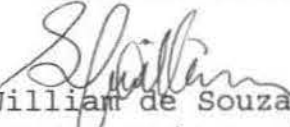
Cont. DECRETO 9743/99 - 2

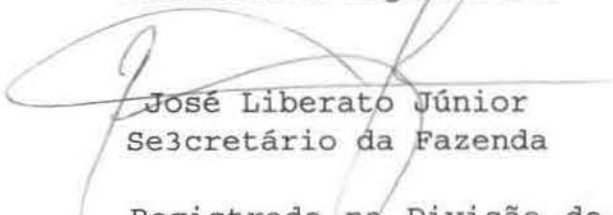
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
20.10	SECRETARIA GERAL		
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços		
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-0377021.2008	Manutenção Dos Programas De Meio Ambiente		
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00	
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
80.10	ENCARGOS GERAIS		
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos		
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00	

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

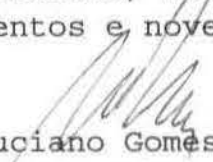
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
23 de julho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos